



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 39/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de APPELDORN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e MCGEE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do DESPACHO No 12806529 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF, de lavra do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do TJ do Paraná, Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK, nos autos do expediente SEI!TJPR No 0018202-41.2026.8.16.6000, para divulgação da decisão proferida pela 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA, COMARCA DE PONTA GROSSA, Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 0001154-67.2026.8.16.0019, que decretou, em 27/02/2026, o processamento da recuperação judicial das sociedades empresariais denominadas **APPELDORN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 01.583.294/0001-94) e **MCGEE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA** (CNPJ nº 29.173.543/0001-92) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA PONTE:67229
Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2026.04.14 16:09:37
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região